



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII- Edição Nº 80 Data 18/05/2022

Esta é a Edição Nº 80 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG.  
Criado através da Lei Nº 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço:  
[www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br](http://www.saosebastiaodoeste.mg.gov.br)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**, torna público o extrato do 5º termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº - 03/2022 - DETENTORA – **COMERCIAL SÃO SEBASTIÃO DO OESTE LTDA. OBJETO:** Contratação de empresa (Posto de gasolina) para fornecimento futuro e eventual de combustíveis (Etanol Hidratado, Gasolina, Óleo Diesel, Diesel S10 e Fluido Arla 32) para abastecimento da frota de veículos e maquinários das secretarias municipais requisitantes, de acordo com a necessidade da municipalidade). Fica ajustada a alteração do valor da aquisição do combustível com fundamento na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, passando o valor da gasolina para R\$ 7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) tendo um percentual de aumento de 1,16%, do óleo diesel S500 para R\$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos) tendo um percentual de 3,72% de aumento e o valor do óleo diesel S10 para R\$ 6,98 (seis reais e noventa e oito centavos) tendo um percentual de 1,60%. São Sebastião do Oeste – Eduarda Rodrigues de Faria – Servidora Municipal.

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste/MG, torna público o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022. Inscr.: 19/05/2022 até 30/05/2022. Provas dia 19/06/2022. Inf.: <https://portal.imeso.com.br/>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO  
OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## PORTARIA Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 024, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 98, de 27 de abril de 2018, e

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, referente ao Processo Licitatório nº 040/2022, Dispensa 07/2022, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando ainda a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de provas, julgamento de títulos e recursos, se houver e classificação final,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, referente ao Processo Licitatório nº 040/2022, Dispensa 07/2022, para contratações de profissionais relacionados no Anexo I e no Anexo II.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas e a classificação final, julgar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, referente ao Processo Licitatório nº 040/2022, Dispensa 07/2022, os seguintes membros:

Presidente: Vilchez José Lima de Souza Maia

CPF: 871.114.466-15

Secretário: Neuza Helena Meireles

CPF: 033.439.726-06

Vogal: Jelcilene Aparecida Moura

CPF: 074.359.176-30

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de maio de 2022.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO, 178, -CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO

## PORTARIA Nº 025, DE 18 DE MAIO DE 2022

PORTARIA Nº 025, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Cria a Comissão de Seleção Simplificada Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar nº 98, de 27 de abril de 2018, e

Considerando a iminente realização do Processo Seletivo, referente ao Processo Licitatório nº 040/2022, Dispensa 07/2022, em cumprimento ao que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, e

Considerando ainda a necessidade de conferir rigorosa transparência a todas as fases do Processo Seletivo, tais como elaboração, publicação divulgação do edital, inscrição, realização de provas, julgamento de títulos e recursos, se houver e classificação final,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a comissão Municipal de Processo Seletivo, referente ao Processo Licitatório nº 040/2022, Dispensa 07/2022, para contratações de profissionais relacionados no Anexo I, no Anexo II e Anexo III.

Parágrafo Único. A comissão a que se refere o caput deste artigo tem as seguintes atribuições:

Acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital, acompanhar as inscrições, divulgar a relação dos inscritos, deliberar sobre casos omissos, especialmente no dia da realização das provas e a classificação final, julgar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 2º. Ficam designados para compor a Comissão do Processo Seletivo, referente ao Processo Licitatório nº 040/2022, Dispensa 07/2022, os seguintes membros:

Presidente: Vilchez José Lima de Souza Maia

CPF: 871.114.466-15

Secretário: Neuza Helena Meireles


CPF: 033.439.726-06

Vogal: Jelcilene Aparecida Moura

CPF: 074.359.176-30

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 18 de maio de 2022.

  
Belarmino Luciano Leite  
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS  
PRAÇA PADRE ALTAMIRO,178,-CENTRO CEP 35.567-000  
TELEFONE: 37-3286-1133  
CNPJ: 18.308.734/0001-06  
PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE  
VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO